



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	09

**DESIGNAÇÃO**

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2014/DECED de 25 de julho de 2014. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Esp. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014. RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica Eliete Cordeiro de Amorim, matrícula nº 200911431, no dia 31/07/2014 às 09 horas:

•Prof.<sup>a</sup> Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (orientadora);

•Prof.<sup>a</sup> **Maria Auxiliadora Máximo**;

•Prof. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos**;

Suplente: **Fernando Sérgio Silva Barbosa**

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 350/2014/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais e,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001134/2014-88. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como **Gestor do Contrato Administrativo nº 40/2014**, celebrado entre a UNIR e a **EMPRESA FERNANDES & CIA LTDA ME**, que tem como objeto a concessão temporária de uso administrativo oneroso de espaço físico destinados a exploração comercial de cantinas, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus de Vilhena:

<b>GESTOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2014</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
Leonir Aparecida Flores	239.054.922-53	1107484	Titular
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Substituto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 351/2014/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000691/2014-33. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 42/2014, celebrado entre a UNIR e a **EMPRESA PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA SA**, que tem como objeto a concessão temporária de uso administrativo oneroso de espaço físico destinados a exploração comercial de cantinas, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus de Ji-Paraná:

<b>GESTOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>

Willian da Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Michael Lucas Coutinho Duarte	016.223.212-86	1907163	Substituto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 352/2014/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001128/2014-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor das Atas do Pregão Eletrônico nº 11-A/2014 e 11-B/2014, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (copos descartáveis), para atender as necessidades institucionais da UNIR:

<b>GESTOR – ATA SRP PE 11-A/2014 e 11-B/2014</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
Maria do Rosario Lima Ramos de França	204.448.262-20	0396454	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 353/2013/PRAD de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando a Resolução nº 95/CONSAD/2011

considerando a instrução constante no Processo nº 23118.002598/2010-30,

considerando a Instrução Normativa nº 03/SLTI/MPOG de 15.03.2008. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Alienação de Veículos, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo de Comissão
Fernando Juarez Peres	0396520	Presidente
Evaldo Lopes	2105881	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 787/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.002177/2014-32. **RESOLVE:****

Art. 1º - DESIGNAR os nomes, abaixo relacionados, para recompor o Grupo de Trabalho que irá apresentar, em caráter de urgência, as comprovações das medidas corretivas adotadas, com base nos pontos identificados no Despacho de Análise Documental/Designação de audiência administrativa constante no I.C. 000267.2014.14.000/6-002, conforme quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
-------------	--------------	--------------	---------------

<b>JOSUÉ ALBANO LUS</b>	Diretor da DASG	0396476	<b>Coordenador</b>
<b>CHARLES DAM SOUZA SILVA</b>	Diretor Administ. do Campus /PVH	1571991	<b>Coordenador Substituto</b>
<b>DOUGLAS BORGES E SOUZA</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1710323	<b>Membro Titular</b>
<b>CAMILA LIMA CHAVES</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2132029	<b>Membro Substituto</b>
<b>AILZA DE MEDEIROS SANTOS</b>	Sanitarista	0396693	<b>Membro Titular</b>
<b>BRUNO MARTINS ALEXANDRE</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	2116494	<b>Membro Substituto</b>
<b>JULIANA BARROSO DA SILVA</b>	Assist. em Administração	1966669	<b>Membro Titular</b>
<b>EVALDO LOPES</b>	Assist. em Administração	2105881	<b>Membro Substituto</b>
<b>DOUGLAS MORO PIFFER</b>	Técnico de Laboratório	1647495	<b>Membro Titular</b>
<b>JEFERSON ARAUJO SODRE</b>	Auxiliar em Administração	1986091	<b>Membro Substituto</b>

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 30/07/2014 para apresentação de documentação comprobatória pelo Grupo de Trabalho.

**Através da Portaria nº 789/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 125/2014/NUSAU, de 17/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **VICTÓRIA ÂNGELO BACON**, SIAPE nº 1704425, para a função de Secretária do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, a partir de 01/08/2014.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 788/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 125/2014/NUSAU, de 17/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE**, SIAPE nº 1986091, da função de Secretário do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, a partir de 31/07/2014.

#### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 067/NCET de 22 de julho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 095/2014-PGDRA, de 21 de julho de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **ELIZÂNGELA DE SOUZA BERNALDINO**

Título: “POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES EM PORTO VELHO: ENTRE A REALIDADE E A NECESSIDADE, OS DESAFIOS PARA O PODER LOCAL”

Data: 08/08/2014

Horário: 15h

Local: Auditório do Prédio do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Célio José Borges** (Orientador);
- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** (Examinador);
- Dr. **Edson dos Santos Farias** (Examinador Externo);
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** (Suplente).

**Através da Portaria 068/NCET de 25 de julho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 096/2014-PGDRA, de 24 de julho de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **NATÁLIA GONÇALVES SANTOS**

Título: “DESENVOLVIMENTO E DOENÇAS: MORBIDADE DIAGNOSTICADA NO PERÍODO DE 2011 A 2011 ENTRE OS KARITIANA DE RONDÔNIA”

Data: 22/08/2014

Horário: 14h30min

Local: Auditório do Prédio do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** (Orientador);
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Arneide Bandeira Cemin** (Examinadora);
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Ana Lúcia Escobar** (Examinadora Externa);
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Lúcia Rejane Gomes da Silva** (Suplente).

**Através da Portaria 069/NCET de 25 de julho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 097/2014-PGDRA, de 24 de julho de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **VANEIDE ARAÚJO DE SOUSA RUDNICK**

Título: “DIAGNÓSTICO DOS ATRIBUTOS QUÍMICO E FÍSICOS DO SOLO EM EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS NO ESTADO DE RONDÔNIA”

Data: 02/08/2014

Horário: 09h

Local: Auditório do Prédio do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Jairo André Schlindwein** (Orientador);
- Dr. **Paulo Guilherme Salvador Wadt** (Examinador Externo);
- Prof. Dr. **Alexandre Martins Abdão dos Passos** (Examinador);
- Dr. **Marcelo Curitiba Espíndula**(Suplente).

**Através da Portaria nº 792/2014/GR/UNIR de 25 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando 583/2014/DRH/UNIR, de 25/07/2014 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 07/GR/UNIR/2014, de 18 de março de 2014, publicado no DOU nº 53, de 19 de março de 2014, seção 3, página 47-54; Edital de retificação nº 1 de 20 de março de 2014, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2014, seção 3, página 51-52; E edital de homologação do Resultado Final de 3 de junho de 2014 publicado no DOU nº106 de 5 de junho de 2014, seção 3, página 43, os seguintes candidatos:

DEPARTAMENTO/ CAMPUS	ÁREA	REGI- ME	NÍVEL/ DENOMINA- ÇÃO	CÓDI- GO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCES- SO
Ciência da Computação/Ca mpus de Porto Velho	Ciência da Computa- ção	40h/DE	Auxiliar	307483	2º - <b>ALISSON DIÔNE GOMES</b>	23118.0022 21/2014-12
Ciência da Computação/Ca mpus de Porto Velho	Ciência da Computa- ção	40h/DE	Auxiliar	920722	3º - <b>PABLO NUNES VARGAS</b>	23118.0022 22/2014-59
Ciências da Linguagem/Cam pus de Guajará - Mirim	Letras	40h/DE	Auxiliar	0567584	2º - <b>MÁRCIA DIAS DOS SANTOS</b>	23118.0024 57/2014-41

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 793/2014/GR/UNIR de 25 de julho de 2014A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições** que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 582/2014/DRH/UNIR, de 25/07/2014, e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 06/GR/UNIR/2014, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2014, seção 3, página 50-57 e Edital de homologação do Resultado Final de 2 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107, de 6 de junho, seção 3, página 55-57, os seguintes candidatos:

DEPARTAMEN TO/ CAMPUS	ÁREA	REGI- ME	NÍVEL/ DENOMINA- ÇÃO	CÓDI- GO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Engenharia da Produção/ Campus de Cacoal	Engenharia de Produção/ Engenharia Química	40h/DE	Auxiliar	920672	1º - <b>JOÃO PAULO PAES DE ARAUJO SILVA</b>	23118.001909/201 4-77
Artes/ Campus de Porto Velho	Artes/Teatr o	40h/DE	Assistente A	920806	4º - <b>LUIZ DANIEL LERRO</b>	23118.002063/201 4-92

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**OUTROS**

**Através da Portaria Nº 010/NT/UNIR de 25 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº059/2014/DECIV/UNIR. **RESOLVE:**

Art. I – Prorrogar por 30 dias para conclusão dos trabalhos a Comissão instituída pela Portaria Nº 007/NT/UNIR de 02/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº57 de 03/07/2014.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

**Através Portaria nº 344/2014/PRAD/UNIR de 18 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011

considerando o que consta no Processo nº **23118.001025/2012-51. RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem abaixo, de acordo com o Despacho nº 038/DASG/PRAD/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	29577	Máquina fotográfica

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, Máquina fotográfica, marca Nikon, D 40X, número de série 2017906, com lente zoom marca nikkor, 18-135 mm-1:3.5 -5.6G, conforme Despacho 1037/GR/2013 e parecer nº 30/2013/PF-UNIR/PGF/AGU.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 354/2014/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011

considerando o que consta no Processo nº 23118.001534/2011-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem abaixo, de acordo com a Cota nº 20/2014-PF-UNIR/PGF/AGU, Despacho nº 247/2014/GR e Despacho nº 100/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	39225	Notebook

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 357/2014/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011

considerando o que consta no Processo nº 23118.002983/2007-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens abaixo, que foram cedidos através do regime de comodato, de acordo com o Memorando nº 011/Fiscal de Contrato nº 15/2007 e Despacho nº 179/2012/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
------	------------	---------------

01	28424 a 28443	Aparelho Celular Modelo V3
----	---------------	----------------------------

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 780/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002300/2014-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002300/2014-15.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 781/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001958/2014-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.001958/2014-18.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 791/2014/GR/UNIR de 25 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001801/2014-84. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001801/2014-84.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 794/2014/GR/UNIR 25 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002259/2014-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Motorista, Classe- Padrão D-416, SIAPE nº 0396787, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo

efetivo, a partir de 05.07.2014, data do registro na Justiça Eleitoral, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 795/2014/GR/UNIR de 25 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001657/2014-86. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001657/2014-86.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 796/2014/GR/UNIR de 25 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001586/2014-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.001586/2014-11.

Art. 2º - Designar os servidores: **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 e **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.